



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### **PORATARIA nº 019 /2024**

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 17123/2021,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CANCELAR** a participação em TELETRABALHO INTEGRAL da servidora SIKA STASIAK VENDRAMIN, concedida pela Portaria n.º 61/2023 CRE/PR, servidora ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIA, Área de Atividade JUDICIÁRIA do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a contar de 1º de março de 2024,

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 19 de março de 2024.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA  
Corregedor Regional Eleitoral**